



EDITAL Nº 057/2022/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIAS - CACE

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, **no período de 28 de fevereiro a 11 de março de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Atendente de Central de Emergências (CACE), a ser realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – CBMSC, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2022 para o CBMSC.

1 DO CURSO

- a) Nome: Curso de Atendimento de Central de Emergência.
- b) Local de funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – CBMSC.
- c) Período de inscrição: 28 fev a 11 mar de 2022.
- d) Período do curso: 21 mar a 1º abr 2022.
- e) Carga horária: 40 horas/aula.
- f) Finalidade: habilitar o Bombeiro para o desempenho de atividades na central de emergência do CBMSC.

2 DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 40 vagas separadas da seguinte maneira:

- a) 30 vagas para o 7ºBBM; e
- c) 10 vagas para os demais batalhões.

2.2 Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a cada BBM, estas poderão ser redistribuídas entre os demais BBMs, conforme critérios da coordenação do curso.

3 DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- a) concordar com os termos do edital;
- b) estar autorizado pelo seu Comandante.

4 DAS INSCRIÇÕES

a) Os candidatos do CBMSC deverão formalizar através de ofício ([conforme modelo do Anexo A](#))¹ ao seu comandante imediato manifestando sua intenção de participar do curso, e, após o deferimento, deve responder o formulário de inscrição digital no link abaixo:

forms.gle/hiBDM5iX9dgnKW2q8

b) O comandante imediato/sargenteante deverá encaminhar ao B3 do seu batalhão um e-mail informando a ordem de prioridade dos candidatos da mesma OBM.

c) O B3 do Batalhão, após receber a parte deferida do comando/sargenteante, deverá encaminhar ao B3 do 7º BBM no email 7b3@cbm.sc.gov.br uma Nota Eletrônica informando a ordem de prioridade das inscrições realizadas.

¹Anexo A

<https://docs.google.com/document/d/1B3IMgeagbOhXisiAYdA0gDyremjyMtEVZtceWCAakgM/edit?usp=sharing>

5 DO PROCESSO SELETIVO

- a) As vagas serão preenchidas conforme o item 2.1 deste edital.
- b) O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de prioridade conforme relação enviada pelos B-3 dos BBM.
- c) Caso haja mais interessados do que vagas caberá ao B3 do 7ºBBM selecionar os inscritos, dividindo-se de maneira equilibrada as vagas destinadas aos demais Batalhões.

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

- a) Direção:
 - Maj BM Mateus Muniz Corradini
- b) Coordenação:
 - Maj BM Priscila Casagrande
- c) Secretário:
 - 1º Ten BM Douglas Tomaz Machado

7 DO APOIO ADMINISTRATIVO

7.1 Normas Administrativas específicas do Curso:

- a) Todo o curso ocorrerá no Ambiente de Aprendizagem Virtual (AVA) da Plataforma Moodle, disponibilizado em <https://devirtual.cbm.sc.gov.br/moodle/>
- b) O aluno deverá dispor de meio eletrônico com sistema Linux (computador, tablet ou celular) e sinal de Internet, para acessar o referido ambiente, através de sua senha pessoal.
- c) As tarefas terão prazos determinados por cada professor das disciplinas do curso.
- d) Qualquer problema encontrado no AVA deverá ser reportado à Coordenação Acadêmica do CACE.
- e) A Verificação Corrente será realizada através do sistema Moodle, com consulta ao material didático, enquanto a Verificação Final será realizada através de SIMULADO de atendimento com emprego do protocolo – Guia de Orientação, utilizando os sistemas atinentes ao serviço do Operador do COBOM.
- f) Os alunos deverão ser dispensados do serviço por seu Comandante imediato, Chefe ou Diretor, nos horários de realização dos 6 encontros e a VF por meio de Videoconferências.
- g) Os alunos ficarão submetidos ao previsto na IG-40-01-BM.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) A relação dos inscritos no curso será divulgada por meio de nota na rede de correspondência eletrônica do CBMSC até o dia 18 de março de 2022.
- b) O curso transcorrerá com o mínimo de 20 bombeiros matriculados.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O curso será todo na modalidade EaD através da Plataforma Moodle no “Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – CBMSC”, por isso não será paga Diária, pois o aluno não terá custo com alimentação, hospedagem e deslocamento, conforme art. 2º do Decreto Nº 650, de 5 de junho de 2020.
- d) Ao final do curso, os alunos aprovados receberão Certificado emitido pela Diretoria de Ensino.
- e) Após a aprovação da capacitação pela DE, aos bombeiros militares considerados aptos, será computado na Ficha de promoção 0,25 pontos, conforme prescreve o Decreto Nº 4.633, de 11 de agosto de 2006;
- f) As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação (IG 40-01).

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2022.

Tenente-Coronel BM JAILSON OSNI GODINHO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO A



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
Xª RBM – X BBM – X CBM – X PBM
Xº GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR (município)

OFÍCIO Nº X/Xº BBM

Município, XX de mês de 2022.

Senhor Comandante,

1. Conforme o EDITAL Nº 057/2022/DIE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Atendimento de Central de Emergência - CACE, que será realizado no 7º BBM, no período de 21 de março até 1º de abril de 2022.

2. Informo que meus dados para inscrição são:

- a) Matrícula completa com vínculo (Ex.: 0999888-0-1): _____
- b) Email de contato: _____
- c) Telefone (com whatsapp) para contato: (____) 9 _____ - _____

Respeitosamente,

Graduação BM FULANO DA SILVA
Xº/Xº/Xª/Xº BBM
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
1º Tenente BM NOME COMPLETO
Comandante do Xº/Xª/Xº/Xª RBM
Cidade - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D5K0PO45**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILSON OSNI GODINHO (CPF: 833.XXX.559-XX) em 17/02/2022 às 12:55:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 19:03:26 e válido até 21/08/2119 - 19:03:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNDU0MF80NTUyXzlwMjJfRDVLMFBPNDU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00004540/2022** e o código **D5K0PO45** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.